



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 170ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 03/09/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Luis Oliveira Cardoso	Representante do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Moema Versiani Acselrad	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Magno Grativol Peixoto	Representante da Superintendência de Macaé
Nélia Paula Friesz	Representante da Superintendência de Macaé
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Leonardo Barifouse	Procurador Assistente

Às dez horas do dia três de Setembro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados.

I – ABERTURA: Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento: 1. E-07/201.434/08 - **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás** – Averbar Licença de Instalação LI FE015413, para prorrogação do prazo de LI – Averbação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. 2. E-07/200.052/05 - **Auto Posto Cristalino Ltda.** – Decisão quanto à remoção do posto na FMP do Rio Paraíba do Sul – Requerimento de Licença de Instalação a ser transformado em Licença de Operação e Recuperação - LOR - Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu conceder Licença de Operação e Recuperação – LOR, pelo prazo de 1 ano, com previsão para a desmobilização do posto, descontaminação da área e recuperação da FMP local. 3. E-07/506.196/12 - **Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda.** –





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 170ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 03/09/2012

Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/508.997/11 - Ampla Energia e Serviços S.A.** – Rede de distribuição de energia, denominada “Rede de Distribuição Sertão do Meio” – Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu indeferir o requerimento de licença. **5. E-07/203.020/08 - Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda.** – Averbar Licença de Instalação para prorrogação de prazo de LI – Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/508.944/12 - Petrobrás Transportes S.A.** – Transferência de produto entre navios, operação *ship to ship* – Requerimento de Autorização Ambiental – Processo retirado de pauta para avaliação das questões apresentadas pelo Senhor Diretor da DIBAP, referentes à definição da zona de exclusão para navios de petróleo e minério de 2 km, em torno da Ilha Grande. A Petrobrás e a Capitania dos Portos serão notificadas pela Diretoria de Licenciamento para manifestação formal acerca do caso. **7. E-07/505.582/09 - Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda. – Classe 5A** - Operação da atividade de extração e beneficiamento de granito com vistas à produção de brita e demais agregados, numa área que contempla polígonos referentes aos processos DNPM nº 890.221/84 com 17,53 ha e nº 890.754/92 com 50,00 ha, sendo a frente de lavra de lavra de 15,92 ha. A produção mensal pretendida é de 30.000 m³/mês – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Licença aprovada conforme considerações do Representante da Superintendência de Macaé. **8. E-07/505.562/11 - Transportes A.M.S. de Macaé Ltda. – Classe 4B** - Coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 2/2.1 (gases inflamáveis), classe 5/5.1 (substâncias oxidantes), classe 6/6.1 (substâncias tóxicas), classe 8 (corrosivo) e 9 (substâncias perigosas diversas) em todo o estado do Rio de Janeiro e garageamento da própria frota na estrada Clodomiro Faustino da Cruz, s/n, lote 04 – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada conforme considerações da Representante da Superintendência de Macaé. **III –**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 170ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 03/09/2012

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Representante do Diretor de Informação e
Monitoramento Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretora de Gestão das Águas
e do Território

